

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

1 Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às catorze horas e dezoito minutos,  
2 sob a presidência do professor **José Raphael Bokehi**, diretor do Instituto de Computação,  
3 reuniram-se, na sala 213 deste Instituto, os professores **Aline de Paula Nascimento, Célio**  
4 **Vinicius Neves de Albuquerque, Eugene Francis Vinod Rebello, Igor Monteiro Moraes,**  
5 **Leonardo Gresta Paulino Murta, Marco Antonio Monteiro Silva Ramos, Maria Cristina Silva**  
6 **Boeres, Regina Celia Paula Leal Toledo** membros titulares, **Antônio Augusto de Aragão**  
7 **Rocha**, membro suplente, **Rafael Pereira de Abreu**, representante titular dos técnicos  
8 administrativos, e **André de Souza Andrade**, representante dos discentes da pós-graduação, para  
9 deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Apreciação da minuta da Ata da Reunião Ordinária  
10 do IC de 08/01/2020; 3) Apreciação da Norma de Conduta e da Chamada de Utilização do Espaço  
11 de Coworking; 4) Apreciação da composição da Comissão Especial para avaliação de Acesso à  
12 Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Professora Débora Christina  
13 Muchaluat Saade; 5) Inclusão de membro na Comissão Especial para avaliação de Acesso à  
14 Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, do Professor Fábio Protti; 6)  
15 Assuntos gerais. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
16 **1) Informes.** Ao início da reunião, o professor José Raphael informou a respeito da limpeza das  
17 caixas de água e cisternas do prédio de salas de aula do IC. Disse que foram encontradas  
18 pequenas rachaduras em uma das cisternas e que a Superintendência de Manutenção (SOMA) já  
19 estava ciente do problema. Acrescentou que o mesmo serviço deverá ser executado no prédio de  
20 laboratórios no dia 18 de fevereiro. Em seguida, informou que os extintores de incêndio do IC foram  
21 levados para manutenção e, por enquanto, alguns extintores reservas foram colocados em pontos  
22 estratégicos. O diretor do IC informou ainda que foram instalados 34 ramais em locais específicos  
23 do IC e os mesmos já estão em funcionamento. Falou que enviará uma lista divulgando a relação  
24 desses ramais a toda comunidade do IC. Dando continuidade aos informes, o professor José  
25 Raphael falou sobre a possibilidade de indicação de um docente do IC para a eleição do Comitê  
26 Gestor da Internet (CGI). Foi explicado que a sugestão veio do superintendente do STI e que o  
27 referido Comitê tem apoiado diversos eventos da Sociedade Brasileira de Computação (SBC).  
28 Continuando, o professor José Raphael ainda informou de maneira breve sobre a aceitação do  
29 recurso referente à flexibilização da jornada dos servidores do departamento e da situação do  
30 processo das secretarias administrativa e acadêmica. Também explicou que o problema do gerador  
31 foi resolvido no dia dessa reunião, tratando-se de um relé queimado, além da necessidade do  
32 ajuste na tensão. Por fim, falou sobre a ocorrência de seguidas quebras de aparelhos de ar-  
33 condicionado nos gabinetes de professor e a mobilização junto à SOMA para a solução do  
34 problema. Lembrou que, desde dezembro, cinco aparelhos apresentaram problemas. XXXXXXXXX  
35 **2) Apreciação da minuta da Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do IC de 08/01/2020.** O  
36 professor José Raphael iniciou este item de pauta perguntando se alguém gostaria de propor  
37 alteração ou acréscimo à minuta da ata da última reunião ordinária, previamente enviada aos  
38 membros do Colegiado. Não havendo sugestão, a minuta da ata foi aprovada com quatro  
39 abstenções. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
40 **3) Apreciação da Norma de Conduta e da Chamada de Utilização do Espaço de Coworking.**  
41 Nesse item de pauta, o professor José Raphael passou a palavra ao professor Leonardo Murta,  
42 que fez uma síntese do processo desde a elaboração do regulamento até a definição das normas e  
43 chamada para utilização do espaço de Coworking. Destacou que as normas são meras regras de  
44 convivência e têm como modelo as chamadas do CNPQ. Acrescentou que ao final do documento é  
45 disponibilizado um canal de comunicação, ouvidoria via formulário, com a comissão gestora  
46 permanente. Procedeu a leitura da Norma de Conduta e houve uma breve discussão, sugestões e  
47 esclarecimentos a respeito de alguns itens específicos. Em seguida, o professor Leonardo Murta  
48 leu a Chamada para Utilização do Espaço de Coworking 2020 e ressaltou o cronograma sugerido

para o processo seletivo. Houve uma breve discussão sobre alguns itens da chamada e uma adaptação nas datas do processo seletivo, sendo os textos disponibilizados nos Anexos I e II aprovados por unanimidade. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**4) Apreciação da composição da Comissão Especial para avaliação de Acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Professora Débora Christina Muchaluat Saade.** O professor José Raphael propôs os seguintes nomes para compor a comissão especial para avaliação de acesso à classe E da carreira do Magistério Superior da professora Débora Christina: internamente, os professores Alexandre Plastino, Aura Conci, Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Isabel Leite Cafezeiro, Lúcia Maria de Assumpção Drummond, Luiz Satoru Ochi e Milton Brown do Coutto Filho. Como membros externos, sugeriu os professores Marco Antonio Casanova (PUC), Clarisse Sieckenius de Souza (PUC), Daniel Schwabe (PUC), Ana Cristina Bicharra Garcia (UNIRIO), Cláudia Maria Lima Werner (UFRJ), Valmir Carneiro Barbosa (UFRJ), Eduardo Antonio Barros da Silva (UFRJ), Otto Carlos Muniz Bandeira Duarte (UFRJ), Cristiana Barbosa Bentes (UERJ), Maria da Graça Campos Pimentel (USP), Marcelo Garcia Manzato (USP), Paulo Roberto Freire Cunha (UFPE), Nelson Luis Saldanha da Fonseca (UNICAMP). Após consulta aos membros, a referida lista foi aprovada com uma abstenção. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**5) Inclusão de membro na Comissão Especial para avaliação de Acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, do Professor Fábio Protti.** Nesse ponto de pauta o professor José Raphael informou que o processo referente à progressão do professor Fábio retornou da Secretaria dos Conselhos Superiores com algumas pendências a serem cumpridas. Explicou que uma dessas pendências refere-se à omissão do nome do professor Alexandre Plastino, um dos membros designados para compor essa comissão, na ata inserida no referido processo. Sendo assim, o professor José Raphael sugeriu a inclusão do nome do professor Alexandre Plastino no grupo de docentes para compor a comissão especial para avaliação de acesso à classe E da carreira do Magistério Superior do professor Fábio Protti. Dessa forma, sugere-se que a comissão seja composta pelos seguintes professores: internamente, os professores Alexandre Plastino, Aura Conci, Celso da Cruz Carneiro Ribeiro, Isabel Leite Cafezeiro, Lúcia Maria de Assumpção Drummond, Luiz Satoru Ochi e Milton Brown do Coutto Filho. Como membros externos, foram sugeridos os professores Artur Ziviani (LNCC), Carlile Lavor (UNICAMP), Celina Miraglia (UFRJ), Claudia Linhares (UFC), Edmundo Albuquerque (UFRJ), Felipe Maia (UFRJ), Luerbio Faria (UERJ), Luís Lamb (UFRGS), Nelson Maculan (UFRJ), Nivio Ziviani (UFMG), Sheila Veloso (UERJ), Valmir Carneiro (UFRJ). Após consulta aos membros, a referida lista foi aprovada por unanimidade. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**6) Assuntos gerais.** O professor José Raphael agradeceu aos professores Diego, Fernanda e Igor pelo financiamento da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do auditório do Instituto de Computação. Foi perguntado se havia algum outro assunto a tratar, e, por não haver nenhuma manifestação, às dezesseis horas a reunião foi encerrada.

Rafael Santos Tavares  
Servidor Administrador

José Raphael Bokehi  
Diretor do Instituto de Computação

ANEXO I - NORMA DE CONDUTA DO ESPAÇO DE COWORKING  
Instituto de Computação (IC) / Universidade Federal Fluminense (UFF)

Todos os usuários do espaço de coworking devem seguir durante toda a vigência do projeto esta norma de conduta. Qualquer desvio a esta norma de conduta deve ser reportado ao Comitê Gestor do Espaço de Coworking.

1. Os postos de trabalho do Espaço de Coworking devem ser ocupados em turnos, conforme a alocação aprovada pelo Comitê Gestor do Espaço de Coworking para cada projeto. O turno da manhã inicia às 7h e termina às 13h. O turno da tarde inicia às 13h e termina às 18h. O turno da noite inicia às 18h e termina às 22h.

2. O Espaço de Coworking estará aberto nos dias úteis, segundo o calendário administrativo da UFF.

3. Somente os usuários listados no projeto aprovado podem fazer uso do Espaço de Coworking. Mudanças na equipe necessitam de uma autorização prévia do Comitê Gestor do Espaço de Coworking.

4. Não é permitido desenvolver atividades ilegais, agressivas, predatórias ou inseguras, com potencial de prejudicar os demais ocupantes do espaço, bem como de eventuais instituições ou entidades parceiras e de terceiros, ou passíveis de colocar em risco as instalações e infraestrutura da UFF.

5. É proibido discriminar uma pessoa com base em idade, cor da pele, deficiência, identidade de gênero, estado civil, nacionalidade, raça, religião, sexo, orientação sexual ou outra característica que seja protegida sob a legislação pertinente.

6. É expressamente proibida a realização de obras ou modificações no espaço sem a prévia autorização do Comitê Gestor do Espaço de Coworking.

7. Em hipótese alguma, podem ser utilizados materiais (papéis, canetas, etc.) pertencentes aos outros usuários do espaço, sem autorização prévia.

8. Ao término do uso de um posto de trabalho, não deve ser deixado nenhum material sobre as mesas ou cadeiras.

9. Cada usuário é responsável por manter o seu posto de trabalho organizado e limpo.

10. Os usuários devem zelar pelo silêncio do Espaço de Coworking, evitando telefonemas, conversas, reuniões, etc. que atrapalhem ou interfiram no trabalho dos outros usuários. Podem ser feitas reservas de salas para reuniões na secretaria do IC.

11. Todos os usuários são responsáveis por manter o ambiente limpo.

12. Visando preservar a segurança do espaço, todo usuário deve verificar se a porta está efetivamente fechada e trancada, tanto ao sair quanto ao entrar.

13. Ao término do projeto, os usuários devem devolver a área ocupada nas mesmas condições de uso recebidas quando do início da ocupação.

14. Mudanças na demanda de postos de trabalho ou turnos originalmente aprovada devem ser previamente autorizadas pelo Comitê Gestor do Espaço de Coworking.

15. Caso um usuário deseje manter um computador no posto de trabalho, é necessário que os demais usuários do posto de trabalho, em outros turnos, estejam de acordo e que o computador seja compartilhado com esses usuários.

16. O IC não se responsabiliza por objetos e equipamentos pessoais utilizados no Espaço de Coworking.

17. Os produtos ou serviços produzidos no espaço de co-working estarão sujeitos às regras de propriedade intelectual da UFF.

18. É obrigação de qualquer usuário reportar ao Comitê Gestor do Espaço de Coworking desvios de outros usuários ao Regulamento do Espaço de Coworking e a essa Norma de Conduta. Faça uso da nossa ouvidoria: <https://forms.gle/63uenpEhX3opHte98>.

Comitê Gestor do Espaço de Coworking

## ANEXO II - 1ª CHAMADA PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DE COWORKING - 2020

Instituto de Computação (IC) / Universidade Federal Fluminense (UFF)

A presente chamada visa ocupar o espaço de Coworking durante o ano de 2020, possibilitando que membros do Instituto de Computação tenham um ambiente propício para a transformação das suas ideias em produtos ou serviços.

### 1. Objeto da Chamada

Serão alocados, no âmbito desta chamada, oito postos de trabalho na modalidade "sem contrapartida", compostos por uma cadeira em frente a uma mesa, para serem utilizados até o final do ano corrente.

### 2. Elegibilidade

Estão elegíveis para a coordenação e participação em equipes de propostas para essa chamada alunos do IC/UFF, nos níveis de graduação, mestrado ou doutorado. Uma mesma pessoa não pode coordenar mais de uma proposta.

### 3. Formato das Propostas

As propostas submetidas a esse edital devem ser limitadas a 10 páginas, contendo as seguintes informações:

- Equipe (coordenador e participantes)
- Expectativa de uso do espaço de Coworking (número de postos de trabalho, dias da semana e turnos -- manhã/tarde/noite -- pretendidos)
- URL para o *pitch* do projeto em vídeo de até 5 minutos
- Descrição do problema
- Descrição da solução
- Cronograma de execução
- Modelo de negócio
- Impacto esperado

As propostas devem conter a assinatura de todos os membros da equipe, indicando estarem cientes das regras e de acordo com a proposta que está sendo submetida.

### 4. Critérios de Seleção

As propostas submetidas serão avaliadas pelos membros do Comitê Gestor do Espaço de Coworking, considerando os seguintes critérios:

- Relevância do problema
- Impacto potencial da solução
- Exequibilidade da proposta

### 5. Procedimento para Inscrição

As propostas devem ser enviadas utilizando o formulário em <https://forms.gle/7oert3Dg71QL5VRm8> até a data limite descrita na seção "Cronograma".

Propostas em desacordo com as regras descritas nesta chamada serão eliminadas sem avaliação técnica.

### 6. Cronograma

#### Etapa Data

Lançamento do edital 02/03/2020

Submissão de propostas 02/03/2020 a 17/04/2020

Divulgação do resultado 27/04/2020

Período de execução dos projetos 04/05/2020 a 30/06/2021

Demonstração de andamento até 09/11/2020

Relatório final do projeto 31/07/2021

196 **7. Considerações Finais**

197 Ao submeter proposta para essa chamada, os candidatos confirmam estar cientes do  
198 Regulamento do Espaço de Coworking. As equipes que tiverem suas propostas  
199 selecionadas deverão seguir a Norma de Conduta do Espaço de Coworking durante todo o  
200 período de execução dos projetos.

201  
202

*Comitê Gestor do Espaço de Coworking*